**TERMO ADITIVO 0002/2020 AO CONTRATO Nº0058/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2019, AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.**

TERMO ADITIVO ao Contrato 0058/2019 de compra e venda de produtos, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapos 1311, no município de Campos Novos – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **ANNA JUÇARA KRUTZMANN,**  Portadora do CPF sob nº 693.216.399-34 e Carteira de Identidade nº 308.292, residente e domiciliada na cidade de Campos Novos – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0101/2019, Pregão Presencial nº 0020/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93,e alterações posteriores, em conformidade com o Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA- Considerando** que o objeto do contrato 0058/2019, não foi totalmente utilizado pelo Município até 30/06/2020, fica aditivado seu prazo de vigência, por mais 06(seis) meses, com término em 31/12/2020.

# CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA –As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 22 de junho 2020.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**Prefeito Municipal**

**JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA**

**CNPJ Nº.01.276.119/0001-54**

**CONTRATADA**

**ANNA JUÇARA KRUTZMANN**

**CPF Nº 693.216.399-34**

**TESTEMUNHAS**

**MARILIA BORGA FERRONATO**

**CPF Nº: 066.042.359-63**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**